



DECRETO Nº 344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.453.365,13 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na **Lei 6.828**, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.453.365,13 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. 43660/2025 - 44326 / 2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel. (27) 3354-5807 E-mail: contabilidade@cariacica.es.gov.br

com o identificador 3600390032003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 23

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 17/12/2025 17:28:38

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS: 95356711700 Data: 17/12/2025 17:22:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 200.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Ensino Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$ 300.000,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.502.0025.1001	R\$ 21.908,05
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Ensino Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$ 1.517.067,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$ 166.781,02
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Ensino Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$ 7.715.675,10
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Ensino Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$ 5.000.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	Secretaria Municipal de Finanças			
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 1.300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTO	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$ 50.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 1.700.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	R\$ 200.000,00
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$ 100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTO	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$ 900.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$ 280.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.35.01.00	Gabinete do Prefeito			
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$ 150.000,00

PROC. 43660/2025 - 44326 / 2025

Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica - ES - CEP 29.151-900

Tel. (27) 3354-5887

E-mail: contabilidade@cariacica.es.gov.br

com o identificador 3600390032003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.2111	R\$	1.522.962,46
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	1.127.752,43
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	R\$	1.000.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	R\$	69.715,43
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	289.756,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$	1.000.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0006.0000	R\$	350.897,53
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assist.Farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.600.0002.0000	R\$	640.223,50
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$	30.626,61
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	200.000,00
			TOTAL	R\$ 32.453.365,13	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 13.017.067,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	1.502.0000.0000	R\$ 21.908,05
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGR. DE EDUCAÇÃO	1.576.0000.0000	R\$ 12.715.675,10
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 4.219.215,50
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000.0000	R\$ 489.756,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	R\$ 466.781,02
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	R\$ 1.522.962,46
TOTAL		R\$ 32.453.365,13

PROC. 43660/2025 - 44326 / 2025

Av. Mário Gurgel – N° 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Autenticar documento em <https://serviços.fuajis@cariacica.es.gov.br>
com o identificador 3600390032003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 25

DECRETO Nº 343, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VI, IX, XII, XV e XIX da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SEMGO) para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos (SEMDH), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo VI para o Anexo XXIV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Coordenador de Unidades Institucionais	CC.3	SEMAS	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos	CC.3	SEMGO	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Assessor Adjunto	CC.1	SEMESE	1	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			3		R\$ 12.157,25

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Administrativo	CC.2	SEMEFI	1	R\$ 3.289,95	R\$ 3.889,95
TOTAL GERAL			1		R\$ 11.191,70

* Economia gerada: R\$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.453.365,13 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.828, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.453.365,13 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				





12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	2.500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	300.000,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.502.0025.1001	R\$	21.908,05
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	1.517.067,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	166.781,02
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	7.715.675,10
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	5.000.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	Secretaria Municipal de Finanças				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	50.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.700.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	20.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	900.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	280.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	Gabinete do Prefeito				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	150.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.2111	R\$	1.522.962,46
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	1.127.752,43
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	R\$	1.000.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	R\$	69.715,43
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	289.756,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$	1.000.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0006.0000	R\$	350.897,53
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assist.Farmacêutica MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.600.0002.0000	R\$	640.223,50
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$	30.626,61
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	200.000,00
			TOTAL	R\$ 32.453.365,13	

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 13.017.067,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	1.502.0000.0000	R\$ 21.908,05
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGR. DE EDUCAÇÃO	1.576.0000.0000	R\$ 12.715.675,10
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 4.219.215,50
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000.0000	R\$ 489.756,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	R\$ 466.781,02
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	R\$ 1.522.962,46
TOTAL		R\$ 32.453.365,13

